Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

RESOLUÇÃO Nº 817

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À TEREZINHA MARIA SANTOS DE CASTRO E CIA LTDA – "ÓTICA PRÓ VISÃO".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO à TEREZINHA MARIA SANTOS DE CASTRO E CIA LTDA – "ÓTICA PRÓ VISÃO".

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal, através de certificado especialmente confeccionado.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 03 de outubro de 2016.

EDUARDO CARVALHO DE FARIA
Vereador

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 31 de outubro de 2016._____Presidente da Câmara.